

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/03**

**Concede Título de Cidadão Jardinense ao  
Dr. RIVALDO COSTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense  
ao Dr. RIVALDO COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se - as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2003.

*LUIS SOARES DE ARAUJO*

**LUIS SOARES DE ARAÚJO**

Presidente

*Raimundo Gonçalves de Medeiros*  
**RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS**

1.º Secretário